

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 072/2025 – EMPREL

ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO URB/DPR N° 749/2025

SEI N° 16.002245/2025-69

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 072/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO URB/DPR Nº 749/2025– URB - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 749/2025-URB/DPR para atualização do parque de equipamentos, que tem por objeto “*Em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.672/1986, solicitamos o Parecer para aquisição, por esta Autarquia de 23 desktops, oriundos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, cuja Órgão gerenciador é a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme discriminado abaixo.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE da P.R., através do Ofício URB/DPR Nº 749/2025, de 06 de outubro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A URB/Recife enfrenta sérios desafios operacionais devido a um parque tecnológico obsoleto e ineficiente. Os equipamentos atuais possuem vida útil avançada, desempenho insuficiente e exigem manutenção corretiva frequente, o que prejudica a produtividade das equipes e a execução de atividades cruciais para a gestão urbana.

As principais deficiências observadas e que justificam a renovação são: Obsolescência Tecnológica: Equipamentos com mais de cinco anos não conseguem rodar softwares modernos (CAD, SIG, sistemas corporativos), limitando a capacidade operacional.

Baixa Confiabilidade: Falhas constantes de hardware interrompem as atividades administrativas e técnicas, impactando a prestação de serviços públicos.

Limitações de Mobilidade: A falta de notebooks adequados dificulta o trabalho remoto, visitas técnicas e a integração com sistemas em campo.

Custos Elevados de Manutenção: Os reparos em equipamentos antigos são antieconômicos quando comparados à aquisição de novos, uma prática já condenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) quando a aquisição se mostra mais vantajosa.

A necessidade, portanto, é renovar parte do parque tecnológico com computadores de uso corporativo, novos, com garantia e suporte técnico on-site de no mínimo 36 meses, garantindo a

continuidade e a qualidade dos serviços públicos, em vez de continuar investindo em upgrades de componentes que se provaram ineficazes e caros a longo prazo.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

DOS EQUIPAMENTOS DESEJADOS

Oriundo da adesão na condição de “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, cuja Órgão gerenciador é a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, firmada com a empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Item	Descrição
02	Estações de trabalho do Tipo I Desktop Lenovo ThinkCentre M75q Gen 5 Processador AMD Ryzen 5 Pro 8500Ge Memória 8GB Armazenamento SSD 256GB Placa de Rede AMD RZ616 Wi-Fi 6E Windows 11 Professional + Teclado e Mouse Lenovo + Apoio Ergonômico para Teclado + Mousepad + ThinkCentre Tiny Vesa Mount + Kit de Montagem Lenovo Vesa Mount para Tiny + Monitor Lenovo ThinkVision T24i-30 23.8” + Extensão de Garantia Lenovo Premier Support ThinkCentre 5 anos on-site.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos equipamentos e utilização dos recursos. A garantia de 60 (sessenta) meses para o item está aderente as políticas de aquisição da Prefeitura do Recife, bem como alinhadas as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado para as aquisições pelos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO URB/DPR Nº 749/2025 - SEI Nº 16.002245/2025-69

Anexo 2 - Ata de Registro de Preços nº 02/2025-SEE-SUAG - DF

Anexo 3 – Edital do Pregão Eletrônico 90033/2024- SEE-SUAG – DF

Anexo 4 – PROPOSTA VIXBOT – OP 149500 SEEDF

CONCLUSÃO

Após análise técnica das especificações contidas na documentação referenciada pelo OFÍCIO URB/DPR Nº 749/2025, referente à contratação de equipamentos Estações de trabalho do Tipo I Desktop Lenovo ThinkCentre M75q Gen 5, fornecido pela empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, com sistema operacional Windows 11 Pro, serviços de garantia e assistência técnica, oriundo da adesão na condição de “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, atestamos que os equipamentos propostos demonstram conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes do uso no ambiente operacional do referido modelo.

Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição do equipamento desejado.

Recife 10 de outubro de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário